

## PORTARIA Nº 126/2023/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

|                                                                                    |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>CONTRATO Nº 165/2019/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 13/01/2023 A 16/10/2023</b> |                                               |
| <b>FORNECEDOR: PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP</b>                      |                                               |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - HR SORRISO</b>                                 |                                               |
| DE: Manoel Pires da Rocha - Matrícula: 41445                                       | PARA: Paulo Cesar Ferreira - Matricula: 51757 |
| <b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - HR SORRISO</b>                             |                                               |
| DE: Leila Raquel Sousa de Jesus -<br>Matrícula: 9114618                            | PARA: Diana Santos Xavier - Matricula: 305705 |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2023.**

(Original assinada)

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

*Secretário de Estado de Saúde*

